

CLIPPING IMPRESSO

07/12/2020



INDICE

1. JORNAL EXTRA	
1.1. COMARCAS.....	1 - 3
1.2. DESEMBARGADOR.....	4
1.3. JUÍZES.....	5

Justiça determina suspensão de show em Coelho Neto por conta da Covid-19

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou nesta quarta-feira, 2, a suspensão de um espetáculo que aconteceria nesta sexta, 4, no Município de Coelho Neto. De acordo com a divulgação, o show seria realizado com as atrações Chibata Quente, Dj Valadares e Ariane Lima.

A Ação Civil Pública foi proposta pelo titular da Promotoria de Justiça de Coelho Neto, Gustavo Bueno, contra o Município. No documento ministerial, o MPMA informou que o local a ser realizado o evento é um espaço público, conhecido como Nosso Buteco, e que já tomou grandes proporções quanto à divulgação, podendo aglomerar uma quantidade imprevisível de pessoas.

Após oficial a Procuradoria-Geral do Município de Coelho Neto, o MPMA foi informado de que não há autorização municipal para este ou qualquer outro evento que importe aglomeração de pessoas. Recebeu ainda

informações de que o ente municipal não tem contingente necessário para atuar e fiscalizar, com poder de Polícia necessário, todos os eventos que estão sendo realizados em Coelho Neto que vão de encontro à legislação.

Diante dos fatos, o Ministério Público ressaltou a necessidade de se fazer cumprir os vários decretos, portarias e recomendações do Governo do Estado e Município, advertindo que a realização do espetáculo desobedece as normas sanitárias vigentes por conta da pandemia.

De acordo com o pedido, a Justiça determinou a suspensão deste e de qualquer outro evento, show, reunião ou programação de qualquer natureza no município, em local público ou privado, que possam violar leis, decretos e normas sanitárias locais e estaduais com aglomeração de pessoas, sob pena de multa de R\$ 100 mil para cada ato de descumprimento.



Ex-prefeito de Buriticupu terá que devolver R\$ 6,3 milhões

PÁGINA 3

Ex-prefeito de Buriticupu terá que devolver R\$ 6,3 milhões ao Município

A 1ª Vara de Buriticupu condenou, nesta sexta (4), o ex-prefeito municipal Antonio Marcos de Oliveira, o "Primo", a devolver o valor de R\$ 6.360.042,36 relativos a danos materiais causados aos cofres públicos municipais e ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Buriticupu (IPSEMB).

O ex-prefeito foi condenado em Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa, movida pelo Ministério Público estadual, por não repassar à previdência municipal as contribuições feitas pelos servidores, no período de maio a dezembro de 2012, quando era prefeito municipal.

A ilegalidade dos atos foi comprovada nos autos por meio de extrato da conta do IPSEMB, informando que o réu deixou de repassar à Previdência Municipal o valor de R\$ 6.360.042,36. Em diligências realizadas no processo, o Ministério Público informou que o Município de Buriticupu firmou três termos de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários nos valores de R\$ 1.479.004,98; R\$ 2.626.144,67 e R\$ 1.362.054,80.

Esses acordos são

referentes à ausência de repasses de valores de contribuições previdenciárias dos servidores municipais descontados no período de maio a dezembro de 2012, quando o réu era o prefeito municipal.

I M P R O B I D A D E ADMINISTRATIVA

A sentença, do juiz Raphael Leite Guedes, condenou o ex-gestor com base na Lei de Improbidade Administrativa - LIA (nº 8.429/92), que estabelece configurar improbidade administrativa o ato praticado por agente público que importe em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e violação aos princípios da administração pública (artigos 9, 10 e 11 da LIA).

Conforme a sentença, o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal assegura que o administrador público possui o dever de prestar contas dos valores por ele geridos a fim de satisfazer as necessidades coletivas, e empregar a referida verba conforme determinação legal ou contratual, razão pela qual o não atendimento do dispositivo constitucional fere frontalmente os princípios constitucionais.



Oswaldo Viviani

Por dentro da Política

● Advogado forte

Na manhã do dia 3, o advogado Marcelo Mota da Silva – genro do desembargador Guerreiro Júnior, do TJ-MA – foi visto apreensivo na sede da Polícia Federal no Maranhão, no bairro da Cohama, em São Luís.

Marcelo cuida da defesa do agiota Josival Cavalcanti da Silva, o “Pacovan”, preso mais uma vez pela PF.

● ‘Contatinhos’

Uma das maiores preocupações do advogado Marcelo era com o celular do seu cliente.

O aparelho, que certamente registra as centenas de ‘contatinhos’ do agiota, foi apreendido pela PF...

A HORA DE PASSAR O BASTÃO

No sistema democrático em que vivemos, os representantes do povo são escolhidos via sufrágio pelo próprio povo, que avalia propostas, analisa histórico e condutas para decidir o seu voto. É o que se convencionou chamar de festa democrática, na qual vamos às urnas, a cada dois anos, participar das eleições naquele que é reconhecido como um dos sistemas eleitorais mais modernos e seguros do mundo.

Neste domingo (29), com a votação em segundo turno em algumas cidades, encerra-se mais um ciclo deste processo. Daqui a poucos dias, será chegada a hora da dança das cadeiras, sem qualquer intenção pejorativa da expressão. Com ela, quero apenas reafirmar, de forma simples, a máxima popular que é expoente de nossa democracia representativa: a alternância no poder.

Convém mencionar, no entanto, que esta alternância deve se dar com toda responsabilidade e que os órgãos competentes estão atuando para acompanhar cada passo desde processo de transição. Aos vencidos, data vênua, é hora de passar o bastão àqueles que chegam com o compromisso de assumir o cargo para o qual foi eleito.

Isso vale para todos os representantes, sejam aqueles do Legislativo ou os que assumirão seus postos no Executivo. Essa passagem deve cumprir ritos e normas legais e deve ser entendida como um processo natural dentro do sistema representativo. Quem coloca seu nome a serviço do povo deve saber disso e compreender a razão pela qual tal fato acontece.

A pessoa pública deve entender que a política tem

altos e baixos, com alguns se tornando verdadeiras referências enquanto gestor e representante dos bens e serviços colocados à disposição do cidadão. Outros, porém, caem no ostracismo, em razão de uma atuação que não esteve à altura das expectativas da população que os elegeu.

Alguns se despedem após oito anos de mandato público, valendo-se do benefício da reeleição, outros, não tiveram sua conduta aprovada pelo fiscal da coisa pública, que é o cidadão. Assim, saem após o primeiro mandato, com a certeza de que a reprovação o acompanhará por bom tempo, podendo, inclusive, traçar o caminho do completo esquecimento ou do fim da sua trajetória política.

Há um dito popular sobre a fama e o sucesso que diz que chegar não é tão difícil, mas se manter sim. Por outro lado, no âmbito político, costume dizer que o mais difícil é chegar. São muitos os desafios que levam o cidadão a tomar uma decisão de se lançar candidato: abdicar de momentos com a família, angariar apoio, sair as ruas, peregrinar na missão de conquistar votos. O ofício exige preparo e dedicação.

Diante de tantos obstáculos para chegar, entendo que gerir seja mais fácil, pois se trabalha com as ferramentas possíveis e necessárias para bem-fazer em prol daqueles por quem foram eleitos. Mas as eleições se foram.

Tal como na quarta feira de cinzas, o momento é de ressaca para alguns e de alegrias para outros. Aos derrotados, o momento exige reflexão. Cabe apenas um questionamento aos reprovados nas urnas: o que faltou para receber a aprovação?

Noutro lado, aos vencedores, o momento exige parcimônia e sabedoria para traçar um bom plano de gestão. Para ambos, deve prevalecer o respeito e a responsabilidade, esta já citada anteriormente, para que o processo de transição seja feito com base nos preceitos legais, morais e cidadãos.

Garantir ao vencedor o acesso às equipes de trabalho, às informações financeiras e contábeis, aos planos de ação que ora se encerram, por exemplo, mais do que obrigação é um dever moral com a coisa pública e com a sociedade que outrora se dispôs a representar.

Especial atenção deve se ter com os cofres e as contas públicas. Sobre o primeiro, é preciso garantir o saldo necessário para dar continuidade ao funcionamento do ente federado, sem prejuízo à manutenção de serviços básicos, em especial a saúde e a educação. No tocante às contas, destaca frisar o não endividamento com contratos que terão que ser honrados.

Responsabilidade é a palavra de ordem neste momento. Isso exige a conduta ética e proba, pois qualquer que seja fora disso estará sujeira aos fiscais da lei, em especial ao Ministério Público com o excelente trabalho que realiza de combate à corrupção.

Por falar em corrupção, a abertura do 14º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado esta semana, nos dias 26 e 27, foi marcada por um forte discurso do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux. Ele reforçou a importância da atuação das instituições do Sistema de Justiça no combate a práticas espúrias na condução da



Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinense de Ciências, Artes e Letras.

administração pública.

Aparentemente óbvia e redundante a fala do ministro, pode dizer algum desatento, mas no Brasil, embora todos os episódios de nossa história, falar do cumprimento das normas e do respeito ao erário, algo tão elementar, ainda se faz imperioso. Extirpar práticas antidemocráticas é um compromisso, um fardo, que deve ser carregado pelo gestor daquilo que é público.

É dentro desse cenário que ganha contornos robustos a ideia central deste ensaio, pois o cargo público não pode ser visto como algo próprio, pessoal, do qual se apropriam alguns em proveito próprio. Tampouco se configura algo vitalício, sendo a alternância algo salutar à nossa democracia.

Na dança das cadeiras do jogo democrático passar pela aprovação popular e galgar um posto eletivo é uma prova de fogo, conquistar uma reeleição é para um grupo ainda mais seletivo de representantes. No entanto, passar o bastão em obediência à letra da lei, é um dever imposto a todos. Ao gestor que vai sair não é mais momento de contrair dívidas nem inventar contratos, assim estará evitando dores de cabeça futuramente, é hora de organizar e casa e entregá-la limpa para quem vai assumir dia 1 de janeiro de 2021.